



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA

PORTARIA N.º 33 DE 06 DE ABRIL DE 2010.

Homologa o resultado final do Concurso Público realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância – SAAE, e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 274, de 28 de novembro de 1967 e pelo Decreto n.º 5.663, de 1º de Janeiro de 2009, e

Considerando o recebimento do Ofício n.º 026/2010, de 31 de março de 2010, oriundo da empresa Amiga Assessoria Técnica e Informática Ltda, informando o resulta final do Concurso Público objeto do Edital n.º 001/2009;

Considerando que não há qualquer circunstância que obste a homologação do supramencionado certame.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital n.º 001/2009, para provimento dos cargos ali oferecidos, realizado nesta cidade no dia 20 de dezembro de 2009, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no site: www.amigapublica.com.br e no quadro de avisos do SAAE.

Art. 2.º Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3.º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Autarquia.

Art. 4.º Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, atendendo às necessidades do SAAE e a capacidade administrativa de fazê-lo sem prejuízo da adequada continuidade dos serviços, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE, 06 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO CARVALHO DA SILVA
Diretor Superintendente do SAAE